



TC 015.726/2005-2

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Elias Agripino de Carvalho, CPF: 320.667.324-00, pelo endereço profissional do seu procurador o Sr. Ricardo de Castro e Silva Dalle, OAB: 23679/PE no endereço que consta na Procuração nos autos do TC 015.726/2005-2 (peças 234 e 237).

Considerando que houve êxito na tentativa de contato telefônico com o escritório Coelho & Dalle Advogados pelo telefone (81) 3221-0699, que consta na Procuração (peças 234 e 237). Foi comunicado a mudança do endereço, sendo solicitado ao escritório que encaminha-se um e-mail formalizando a mudança de endereço como consta na peça 328.

Novo endereço para envio de comunicações que conste o escritório Coelho & Dalle Advogados como representante legal, é: Av. República do Líbano, 251, Rio Mar Trade Center, Torre B, Saias 2203 e 2204, Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-16.

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1317/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 12/09/2018.

(Assinou eletronicamente)

CELTON MENOR VASCONCELOS

Chefe do Serviço de Administração